



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**CHAMADA PÚBLICA – 03 DE MAIO DE 2017
CÂMPUS DE PONTA PORÃ
COMISSÃO DE SELEÇÃO
PROJETO REVIVA
SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO**

O PROJETO REVIVA – PROJETO DE MANUTENÇÃO DA REVISTA PORANDU, cadastrado como Projeto de Extensão a ser executado no Câmpus de Ponta Porã da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, considerando o Edital UFMS/PROECE nº 4, de 17 de março de 2017, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentares das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 9/2013-COEX), do Regulamento do Programa de Bolsas de Extensão (Resolução nº 63/2013-CD), torna público o presente Edital para seleção de acadêmicos(as) para a participação nesse Projeto de Extensão conforme disposição abaixo:

1. OBJETIVOS:

1.1. Este Edital tem como objetivo apresentar a proposta do Projeto REVIVA – Projeto de Manutenção da Revista Porandu – aos acadêmicos(as), que no interesse de participação do Projeto, possam concorrer a bolsas acadêmicas de extensão a fim de participar em ações de extensão, buscando aperfeiçoar sua formação acadêmica, bem como aperfeiçoar sua atuação profissional e social.

1.2. São objetivos do Projeto REVIVA: estimular a produção de conhecimento para publicação na revista PORANDU; manter a constante atualização do periódico; manter o escopo da revista nas referidas áreas de Ciências Exatas e Tecnológicas; zelar pelas exigências para publicação de periódicos para que a revista atinja patamares elevados de qualidade; manter em constante divulgação as publicações da revista para que discentes de graduação e, principalmente os de pós-graduações, se interessem pelo periódico e contribua para o desenvolvimento científico e disseminação de conhecimentos; assegurar os critérios de qualidade da revista; capacitar discentes para a criação, controle e manutenção de uma revista; capacitar discentes para a escrita e formatação de linguagem LATEX.

OBJETO Concessão de bolsas de extensão para auxiliar e incentivar acadêmicos(as) na execução de ações de extensão que, sendo voltadas às questões relevantes da sociedade, atendam ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com impactos na formação dos discentes de graduação, na geração de novos conhecimentos e na consolidação de práticas extensionistas coletivas, promovendo a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade. **As bolsas se-**

Câmpus de Ponta Porã/CPPP

Rua Itibiré Vieira, S/No., Bairro Res. Julia O. Cardinal, BR 463, Km 4,5 – CEP 79907-414 – Ponta Porã (MS)
Fone: 67 3437-1700 – Fax: 67 3437-1705 – E-mail: cphp@ufms.br – Página: <http://www.cphp.ufms.br>



rão concedidas caso o Projeto seja aprovado com apoio financeiro da Universidade. Em não havendo a concessão de bolsas, os alunos selecionados por meio do processo público deste Edital serão enquadrados como alunos voluntários do Projeto.

2. CURSO(S) DE GRADUAÇÃO DE PREFERÊNCIA:

A Revista PORANDU – Revista de Divulgação Científica em Ciências Exatas e Tecnológicas, do CPPP/UFMS, na forma eletrônica, tem periodicidade anual e disponibiliza gratuitamente as suas edições sob a plataforma SEER/OJS. Trata-se de uma proposta de publicação científica que engloba as áreas das ciências exatas e tecnológicas, assim como a interdisciplinaridade e o ensino dessas áreas. A Revista aborda uma temática variada na forma de artigos científicos produzidos, prioritariamente, a partir de pesquisas de graduandos/mestrandos, e eventualmente de doutorandos, e tem como público-alvo alunos e profissionais da UFMS, bem como de outras IES interessadas em participar do diálogo, aprimoramento e inovação do ensino e pesquisa. A ideia central da Revista é oferecer um espaço de publicação de trabalhos científicos, dando vazão e estimulando a inserção dos discentes no âmbito da produção acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento do perfil científico desses alunos.

Considerando os objetivos da Revista e do Projeto REVIVA, os acadêmicos dos Cursos de Matemática, Ciência da Computação e de Sistemas de Informação têm prioridade na participação do Projeto, pois se aproximam do perfil desejado para alcançar os objetivos previstos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, a ser autenticada no ato da entrega, dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Cópia de comprovante de matrícula;
- g) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**;
- h) Cópia de histórico escolar – com as notas das disciplinas cursadas;
- i) Formação Exigida (Requisitos): ser acadêmico do Curso de Licenciatura em Matemática, ou do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação ou do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Para a autenticação dos documentos a ser entregues, o candidato deverá mostrar no ato da entrega os respectivos originais. Na ausência da apresentação dos originais, no ato da entrega das cópias, o candidato estará sujeito a não aceitação do documento.

Câmpus de Ponta Porã/CPPP



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na **Secretaria de Apoio a Assuntos Estudantis do Câmpus da UFMS em Ponta Porã**.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. SOMENTE PODERÁ CONCORRER À BOLSA DE EXTENSÃO O DISCENTE DE GRADUAÇÃO QUE:

- 4.1. Estiver regularmente matriculado em curso de graduação da UFMS;
- 4.2. Tiver coeficiente de aproveitamento igual ou superior a 5,00 (cinco);
- 4.3. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq;
- 4.4. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para execução do Plano de Trabalho, sem prejuízo das atividades curriculares;
- 4.5. Não estiver em cumprimento de sanção disciplinar;
- 4.6. Não tiver sido excluído anteriormente de alguma bolsa de extensão por desempenho insatisfatório;
- 4.7. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais;
- 4.8. Não possuir qualquer pendência com a UFMS;
- 4.9. Atender às exigências e/ou critérios de compatibilidade de sua experiência acadêmica com as atividades que serão desempenhadas, em consonância com a natureza, objetivos e metodologia da proposta.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições devem ser realizadas na **Secretaria de Apoio a Assuntos Estudantis do Câmpus da UFMS em Ponta Porã** entre o período de 03/05/2017 a 11/05/2017 até o horário das 21h do dia 11/05.

6. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO BOLSISTA:

O Bolsista deverá acessar a Revista PORANDU semanalmente e observar se houve submissão de novos artigos. Fará um curso não presencial sobre a linguagem do LATEX para colaborar no serviço de formatação final dos textos a serem publicados na Revista. Fará constante atualização dos dados dos avaliadores de artigos, bem como manterá a divulgação da Revista com frequência. Observará o prazo entre a submissão e o aceite de um dado artigo, controlando o tempo dos avaliadores para que os pareceres não extrapolem os prazos previstos. Controlará o prazo de ressubmissão de um artigo caso o autor precise fazer ajustes e reenviar o trabalho para nova avaliação e publicação. Manterá a página da Revista atualizada com notícias descritas pelos editores e também manterá atualizado o layout e os formulários da Revista.

7. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Câmpus de Ponta Porã/CPPP

Rua Itibiré Vieira, S/No., Bairro Res. Julia O. Cardinal, BR 463, Km 4,5 – CEP 79907-414 – Ponta Porã (MS)
Fone: 67 3437-1700 – Fax: 67 3437-1705 – E-mail: cppp@ufms.br – Página: <http://www.cppp.ufms.br>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7.1. Os discentes serão avaliados pelo coordenador do Projeto e por mais um Professor colaborador do Projeto. Serão avaliadas a experiência e formação acadêmica em relação às atividades que deverão ser desempenhadas, em consonância com a natureza, objetivos e metodologia da proposta.

7.2. A avaliação de compatibilidade deverá ser realizada de forma objetiva e pautada nos seguintes instrumentos: Carta de Intenções (modelo em ANEXO), Currículo Lattes e Histórico Escolar do discente, tendo como resultado uma nota variando entre “0,0” (zero) e “10,0” (dez).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O valor de remuneração da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Caso haja contemplação de bolsa por meio de aprovação da Proposta REVIVA, os discentes que vierem a ser contemplados com bolsa de extensão deverão participar das atividades no Encontro de Extensão 2017, apresentando trabalho como autor ou coautor, sob pena de serem incluídos no cadastro de pendências com a PROECE.

A relação nominal de todos os discentes participantes e a respectiva nota de seleção, em ordem decrescente de classificação, será divulgada no dia 12/05/2017, a partir das 15h, por meio de listas de emails institucionais de grupos de alunos (mat-I; si-I; cc-I), por meio do site CPPP/UFMS e por meio de edital que será afixado ao lado da Secretaria de Apoio a Assuntos Estudantis do Câmpus da UFMS de Ponta Porã.

A ordem de classificação será utilizada para a escolha de bolsistas de extensão, caso a proposta seja aprovada.

Caso haja candidato a interpor recurso, deverá encaminhá-lo via email a Comissão de Seleção (responsável Profa. Késia Caroline Ramires Neves, email: <kesiaramires@hotmail.com>), até o dia 15/05/2017, até às 17h, para análise.

Ponta Porã - MS, 03 de Maio de 2017.


Carimbo e Assinatura do Coordenador

Anexo separado

Câmpus de Ponta Porã/CPPP

Rua Itibiré Vieira, S/No., Bairro Res. Julia O. Cardinal, BR 463, Km 4,5 – CEP 79907-414 – Ponta Porã (MS)
Fone: 67 3437-1700 – Fax: 67 3437-1705 – E-mail: cppp@ufms.br – Página: <http://www.cppp.ufms.br>